



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 03 JANEIRO DE 2022 - EDIÇÃO ESPECIAL N.º 01 - PÁGINA 01

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 001/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **RONNY DHAYSON DA COSTA GONCALVES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo CC-1, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Desenvolvimento Social**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio
Remígio-PB, 03 de janeiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 001-A/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **RONNY DHAYSON DA COSTA GONCALVES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob Regime Comissionado, código CC-1, com lotação fixada na Secretaria de Desenvolvimento Social, dando ao mesmo tempo **plenos poderes** para *(executar cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de créditos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, encerrar contas de depósitos)* movimentar as contas ligadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em conjunto com chefe do Executivo Municipal, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio
Remígio-PB, 03 de janeiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.

CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 002/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ANDREA CRISTIANE ALEXANDRE ALVES BALBINO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, símbolo CC-1, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio
Remígio-PB, 03 de janeiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 002-A/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ANDREA CRISTIANE ALEXANDRE ALVES BALBINO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, sob Regime Comissionado, código CC-1, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, dando ao mesmo tempo **plenos poderes** para *(executar cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de créditos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, encerrar contas de depósitos)* movimentar as contas ligadas a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com chefe do Executivo Municipal, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio
Remígio-PB, 03 de janeiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 003/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba



Atos do Poder Executivo

ba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ROBERVAL DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC-1, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Educação**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio
Remígio-PB, 03 de janeiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 003-A/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ROBERVAL DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, sob Regime Comissionado, código CC-1, com lotação fixada na Secretaria de Educação, dando ao mesmo tempo **plenos poderes** para (*executar cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de créditos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, encerrar contas de depósitos*) movimentar as contas ligadas a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com chefe do Executivo Municipal, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio
Remígio-PB, 03 de janeiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 004/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO BARBOSA MEIRA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de **PROCURADOR GERAL DE REMÍGIO**, símbolo CC-1, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Procuradoria Geral de Remígio**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio
Remígio-PB, 03 de janeiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 005/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **CECILIA CLARICE PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio
Remígio-PB, 03 de janeiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL N.º 001/2022

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Senhor Francisco André Alves, Prefeito Constitucional do Município de Remígio, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

NOMEAR, sob a presidência do Primeiro, pelo período de 01 (um) ano, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para Contratação de Serviços ou Aquisição de Produtos pelo Ente da Administração Pública:

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
1º Membro - Presidente

ANDERSON DOUGLAS PEREIRA FREIRE
2º Membro

CECILIA CLARICE PEREIRA DOS SANTOS
3º Membro

Esta portaria entra em vigor em 03 de Janeiro de 2022, ficando revogadas as portarias anteriores e demais disposições em contrário. Devendo,



Atos do Poder Executivo

ainda, ser publicada no Boletim Oficial do Município de Remígio-PB.
Remígio-PB, 03 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL N.º 002/2022
NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Senhor Francisco André Alves, Prefeito Constitucional do Município de Remígio, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Federal n.º 5.450/2005, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**, para ocupar o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, encarregado da instauração e abertura de propostas e demais providências pertinentes ao julgamento e condução dos processos licitatórios nas diversas modalidades e em específico PREGÃO espelhadas na legislação em vigor, e seus membros **ANDERSON DOUGLAS PEREIRA FREIRE** e **CECILIA CLARICE PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as portarias anteriores e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB.

Remígio-PB, 03 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB